



Por: Alencar

1ª alteração 23/05/2024



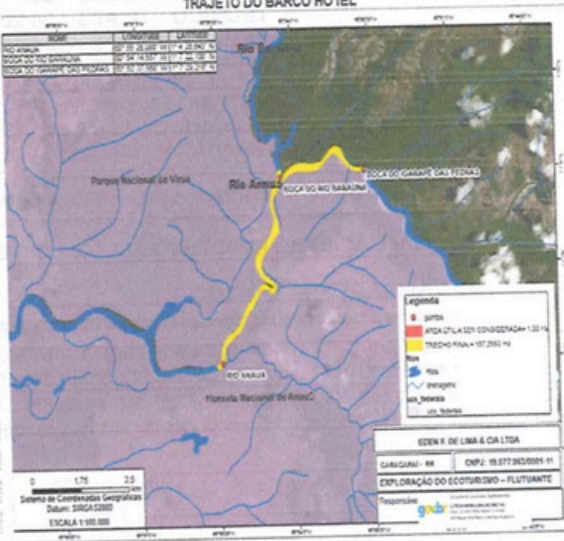
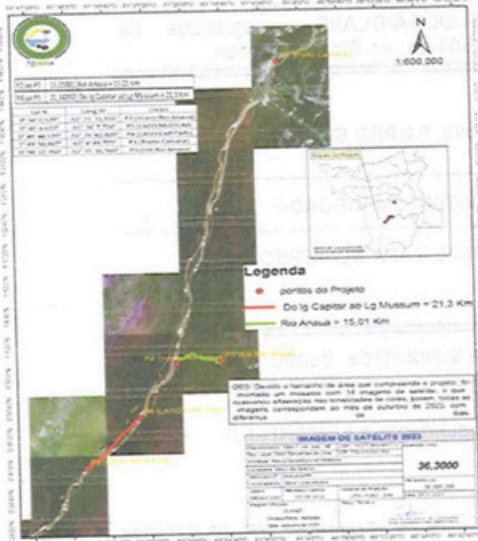
GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com **Pedido de Renovação** desta licença 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Resolução nº237/97 no ART. 11º define como inteira responsabilidade do consultor e empreendedor todas as informações prestadas nos documentos e estudos ambientais apresentados e sujeitos as sanções administrativas, civis e penais.
5. Apresentar a **Publicação** desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
6. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
7. Esta licença só permite a atividade de pesca esportiva conforme mapa abaixo;

DOCUMENTOS ANEXOS



Os Constantes do Processo Nº: **SEI 18201.003660/2024.27 / PR-00766-01/2022, PARECER TÉCNICO DLAIIS Nº 036/2024/DLGA/DLAIIS**

VALOR TOTAL DA LICENÇA: 2.381,73


RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO PEREIRA DE CARVALHO- ART.0000900376414502402, LETÍCIA MARIA LIMA DE FREITAS - ART Nº RR20240139604.

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190


Acesse: <https://cnbv.com.br>

Por: Alencar

1ª alteração 23/05/2024



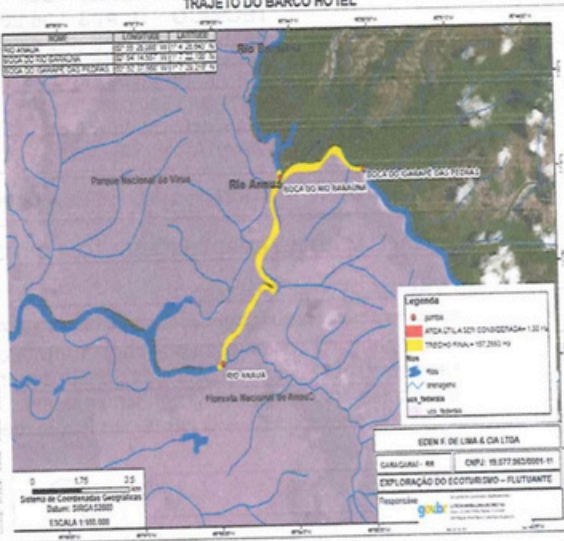
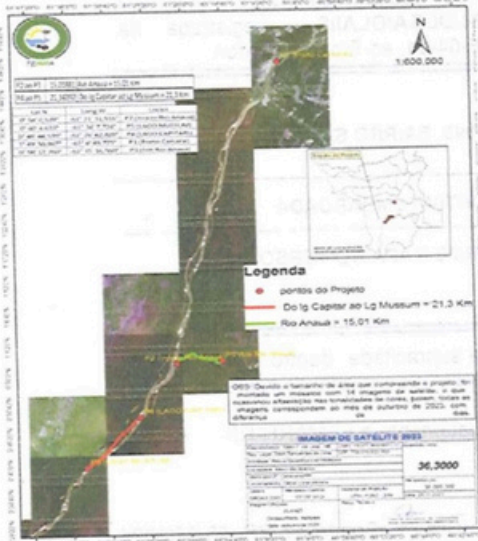
GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com **Pedido de Renovação** desta licença 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Resolução nº237/97 no ART. 11º define como inteira responsabilidade do consultor e empreendedor todas as informações prestadas nos documentos e estudos ambientais apresentados e sujeitos as sanções administrativas, civis e penais.
5. Apresentar a **Publicação** desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
6. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
7. Esta licença só permite a atividade de pesca esportiva conforme mapa abaixo;

DOCUMENTOS ANEXOS



Os Constantes do Processo Nº: **SEI 18201.003660/2024.27 / PR-00766-01/2022, PARECER TÉCNICO DLAIIS Nº 036/2024/DLGA/DLAIIS**

VALOR TOTAL DA LICENÇA: 2.381,73

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO PEREIRA DE CARVALHO- ART.0000900376414502402, LETÍCIA MARIA LIMA DE FREITAS - ART Nº RR20240139604.

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>